



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidora Pública Municipal contratada
em caráter temporário

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, por motivo do término do ano letivo, a servidora Pública Municipal Sheila Spricigo, das funções de Professora 20 horas, no ensino fundamental e da educação infantil, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Lindóia do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____ / ____ / ____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo